PROTOCOLO GERAL NUP 64279.006093/2022-12	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)	ASSUNTO TERMO DE CONTRATO Nr 042/2022 MONEY TURISMO EIRELI

SEÇÃO: SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INTERESSADO: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

ASSUNTO: Termo de Contrato Nr 042/2022, conforme da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a contratação de serviços de agenciamento e viagens INTERNACIONAIS, compreendendo reserva, emissão, marcação, cancelamento de passagem, reembolso e repasse aérea.

ANEXOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				18.			
2.				19.			
3.				20.			
4.				21.			
5.				22.			
6.				23.			
7.				24.			
8.				25.			
9.				26.			
10.				27.			
11.				28.			
12.				29.			
13.				30.			
14.				31.			
15.				32.			
16.				33.			
17.				34.			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)

ÍNDICE

TERMO DE CONTRATO N º 42/2022-CMA
(Processo Administrativo nº 64279.006093/2022-12)

Ord	Assunto	Folha
1	Termo de Abertura do Processo Administrativo	01
2	Termo de Contrato 042/2022	02-06
3	Publicação do Contrato (cópia do DOU)	07
4	Nota de BI/CMA (extrato do termo)	08
5	Publicação do Extrato do Termo de Contrato (cópia do BI/CMA)	09
6	Extrato do SIAFI (apropriação do Contrato)	10-11
7	Nota de BI/CMA (fiscais de contratos)	12-13
8	Publicação dos Fiscais de Contrato (cópia do BI/CMA))	14
9	Termo de Encerramento do Processo Administrativo	15

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)

SALC - CMA
FL 01

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nos termos do disposto no art. 38 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o Processo Administrativo N° 64279.006093/2022-12 - Termo de Contrato, resultado da Adesão ao Pregão Nr 06/2022 - da 1ª Região Militar/RJ, cujo objetivo é a contratação de serviços de agenciamento de viagens internacionais no âmbito do Comando do Comando Militar da Amazônia.

Manaus-AM, 12 de dezembro de 2022.

DEIVIANNE FEITOSA COELHO – 2° Ten
Gestora de Contratos do Cmdo CMA

S.A.C. - C Mil A
FL 02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nr 42/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA E A EMPRESA MONEY TURISMO EIRELI – EPP VIGÊNCIA: 13/12/2022 – 12/12/2023

A União, por meio do **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.207.029/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Coronel **SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES**, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 231 de 10 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 744, de 29 de julho de 2020, do Comandante do Exército, inscrito no CPF sob nº [redacted], portador da Carteira de Identidade n[redacted] MD, doravante denominada CONTRATANTE, e a **MONEY TURISMO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.979.739/0001-05, sediada na SCLN 102, Bloco D, Loja 117/119/121, CEP 70722-540, na cidade de Brasília - DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL**, Diretor Presidente, portador da identidade nº [redacted]/DF, inscrito no CPF nº [redacted], tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 64279.006093/2022-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão ao Pregão nº 06/2022, UASG 160298 da 1ª Região Militar, Rio de Janeiro, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento e viagens **INTERNACIONAIS**, compreendendo reserva, emissão, marcação, cancelamento de passagem, reembolso e repasse de passagem aérea, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

CARLOS ALBERTO SILVA MONTO[redacted] Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVA [redacted] 22.12.13 03'00'

SALC - CMA
FL 03

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VAOR UNITÁRIO (em reais)	VALORES
1	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de passagem e reembolso de passagens aéreas internacionais.	Comando do Comando Militar da Amazônia	20	R$ 0,01	0,20
2	REPASSE – Passagem aérea, compreendendo os valores da passagem aérea, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas as companhias aéreas.	Comando do Comando Militar da Amazônia	150.000	1,00	150.000,00
Valor Global da Contratação					150.000,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 13/12/2022 à 12/12/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL [redacted]
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL [redacted]
Dados: 2022.12.13 11:02:46 -03'00'

SALC - CMA
FL 04

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total da contratação é de R$ 150.000,20 (cento e cinquenta mil reais e vinte centavos)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160505

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171389

Elemento de Despesa: 339033

PI: DGPREQTRNP3

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à contados recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE - Art. 53 a 61 da IN05/2017

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia a presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL:[redacted]
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL:[redacted]
Dados: 2022.12.13 11:03:01 -03'00'

SALC - C Sist
FL 05

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

12.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado a cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL:[redacted]
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL[redacted]
Dados: 2022.12.13 11:03:15 -03'00'

SALC - CMA
FL 06

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Manaus/AM - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus-AM, 13 de dezembro de 2022

CONTRATANTE:

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES – Cel (R/1)
Ordenador de Despesas do Comando do CMA

CONTRATADA:

CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL[redacted]
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL[redacted]
Dados: 2022.12.13 11:03:37 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL
Representante da empresa MONEY TURISMO EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

DEIVIANNE FEITOSA COELHO - 2º Ten
Gestora de Contratos do Cmdo CMA
CPF [redacted]

ROGÉRIO ALVES DA **SILVA** - 1º Ten
Gestor Substituto de Contratos do Cmdo CMA
CPF [redacted]

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022 - UASG 120039

Nº Processo: 67246.002161/2021-69.
Pregão Nº 23/2022. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO.
Contratado: 04.953.896/0001-84 - METSOM CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção e conservação de bens imóveis e correlatos do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, conforme condições, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital do pregão eletrônico (SRP) nº 23/GAP-RJ/2022.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/10/2022 a 11/04/2023. Valor Total: R$ 917.005,29. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 - UASG 120039

Nº Processo: 67246007277202275 . Objeto: Contratação para participação de 2 (dois) militares do SDOP que atuam frente a projetos de Meteorologia Aeronáutica, para participarem do XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE METEOROLOGIA (CBMET), na modalidade presencial. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 07/12/2022. ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO PINHEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 13/12/2022. JOAO TADEU FIORENTINI. Diretor Geral do Decea. Valor Global: R$ 600,00. CNPJ CONTRATADA : 30.017.446/0001-90 SOCIEDADE BRASILEIRA DE METEOROLOGIA.

(SIDEC - 13/12/2022) 120039-00001-2022NE800063

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-11-07, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R$ 61.694,04. Leia-se: Valor Total: R$ 67.009,80.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021 - UASG 160069 - COLOG

Nº Processo: 64447.020012/2021-27.
Pregão Nº 24/2020. Contratante: COMANDO LOGISTICO.
Contratado: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.. Objeto: Viatura de transporte de pessoal, 7 passageiros, cor branca e viatura de transporte pessoal, tipo sedan compacto, cor preto, conforme edital e seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/12/2021 a 04/12/2022. Valor Total: R$ 384.464,99. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021 - UASG 160069 - COLOG

Nº Processo: 64447.020012/2021-27.
Pregão Nº 24/2020. Contratante: COMANDO LOGISTICO.
Contratado: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.. Objeto: Viatura de transporte de pessoal, 7 passageiros, cor branca e viatura de transporte pessoal, tipo sedan compacto, cor preto, conforme edital e seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/12/2021 a 04/12/2022. Valor Total: R$ 384.464,99. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2021).

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2022

Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:itens 02 e 03 ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA,item 05 JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, ITEM 08 DMD EQUIPAMENTOS LTDA,ITEM 06 AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA

DAVID VIEIRA DE MATOS JUNIOR
Chefe da Divisão de Aquisições,licitações e Contratos

(SIDEC - 13/12/2022) 160069-00001-2022NE001776

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022 - UASG 160016

Nº Processo: 64279.006093/2022-12.
Pregão Nº 6/2022. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento e viagens internacionais, compreendendo reserva, emissão, marcação, cancelamento de passagem, reembolso e repasse de passagem aérea, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total: R$ 150.000,20. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022 - UASG 160016

Nº Processo: 64411.003711/2022-09.
Pregão Nº 17/2022. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento e viagens nacionais compreendendo reserva, emissão, marcação, cancelamento de passagens, reembolso e repasse de passagem aérea, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo ao edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/12/2022 a 11/12/2023. Valor Total: R$ 1.200.000,04. Data de Assinatura: 09/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64307010088202220. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços desratização, dedetização, desinsetização e assemelhados, limpeza e desinfecção caixas de água, limpeza e desobstrução de fossa séptica e caixas de gordura para atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente.

ADRIANO MARTINS SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/12/2022) 160482-00001-2022NE000001

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES E 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 160024

Nº Processo: 64270000635202223. Objeto: Aquisição de material de mobiliário para atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva e órgãos participantes. . Total de Itens Licitados: 118. Edital: 14/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Praca Colombia S/n - Vila Militar, - Tabatinga/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160024-5-00008-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NIVALDO ALVES GUIMARAES NETO
Gestor de Compras

(SIASGnet - 12/12/2022) 160024-00001-2022NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 51/2017 - UASG 160349

Nº Processo: 64315.006617/2017-24. Contratante: COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 05.914.254/0001-39 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA CAERD. Objeto: Em razão da formalização de novo contrato com a empresa. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00051/2017 publicado no D.O de 2021-03-04, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R$ 204.000,00. Leia-se: Valor Total: R$ 3.000.000,00. Onde se lê: Vigência: 01/01/2018 a 01/01/2023. . Leia-se: Vigência: 13/12/2022 a 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2022

Após adjudicação dos atos praticados pelo pregoeiro, quando do procedimento licitatório referente ao pregão eletrônico Nr 31/2022, o Sr. Ordenador de Despesas homologou o objeto licitado-Registro de Preços para a presente licitação, é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, visando atender às necessidades do 8o Batalhão de Engenharia de Construção nas reformas das instalações da unidade e em Próprios Nacionais Residenciais, em favor das empresas: 00.615.125/0001-26 - JOEL AMARAL DE ALMEIDA - Total do Fornecedor: R$ 514.554,50; 01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI - Total do Fornecedor: R$ 45.000,00; 03.968.388/0001-07 - W & D CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Total do Fornecedor: R$ 90.103,00; 07.387.413/0001-10 - MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA - Total do Fornecedor: R$ 107.880,00; 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI - Total do Fornecedor: R$ 35.168,50; 10.463.704/0001-54 - AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - Total do Fornecedor: R$ 1.919,00; 10.942.831/0001-36 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - Total do Fornecedor: R$ 42.990,90; 13.545.473/0001-16 - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - Total do Fornecedor: R$ 54.900,00; 15.328.247/0001-09 - B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - Total do Fornecedor: R$ 35.388,00; 16.435.842/0001-06 - I ELISA A SILVA LICITACOES - Total do Fornecedor: R$ 46.750,00; 16.868.674/0001-42 - DIPAR FERRAGENS - EIRELI - Total do Fornecedor: R$ 165.440,00; 18.641.075/0001-17 - LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - Total do Fornecedor: R$ 11.970,30;18.707.234/0001-39 - CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Total do Fornecedor: R$ 8.573,70; 19.867.834/0001-27 - CASA FORTE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Total do Fornecedor: R$ 3.999.674,30; 20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - Total do Fornecedor: R$ 26.226,00; 32.936.252/0001-13 - J C FARIAS PEREIRA LTDA - Total do Fornecedor: R$ 17.000,00; 35.875.067/0001-54 - GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - Total do Fornecedor: R$ 82.000,00; 40.000.327/0001-88 - AVANCO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - Total do Fornecedor: R$ 66.598,000; 40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS - Total do Fornecedor: R$ 254.200,00; 42.883.960/0001-97 - SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - Total do Fornecedor: R$ 1.845,00; 43.098.231/0001-92 - FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Total do Fornecedor:R$ 29.924,10; 43.994.088/0001-17 - AQUILA ESTEFANE LIMA DA SILVA 07822495585 - Total do Fornecedor: R$ 258.083,00; 83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS - Total do Fornecedor: R$ 342.022,40. Valor Global da Ata: R$ R$ 6.238.210,70.

LUCIANO FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/12/2022) 160089-00001-2022NE002061

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 46/2022

Após adjudicação dos atos praticados pelo pregoeiro, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP Nr 46/2022, o Sr.Ordenador de Despesas homologou o objeto licitado - contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos de Engenharia, visando atender às necessidades de manutenção do 8o Batalhão de Engenharia de Construção na cidade de Santarém-PA e do Destacamento da BR 156/AP, em favor das empresas:BATISTA E BATISTA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ:34.394.856/001-00 - Total:R$ 173.119,3000 . Valor Global da Ata: R$ 173.119,3000.

LUCIANO FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 13/12/2022) 160171-00001-2022NE002061

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
QUARTEL-GENERAL

Nota nº 12403, de 14 de dezembro de 2022, da(o) Ord Desp
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/_____/____

RODNEI SILVA DOS SANTOS - Cel
S Ch EM CMA

DIVERSOS
Extrato de Termo de Contrato

Extrato de Termo de Contrato Nr 042/2022, pregão Nr 17/2022 (160016), Processo (NUP): 64279.006093/2022-, Contratante: Comando do Comando Militar da Amazônia, Contratada: MONEY TURISMO EIRELI. CNPJ: 37.979.739/0001-05, Objeto: Contratação de serviços de agenciamento e viagens internacionais compreendendo reserva, emissão, marcação, cancelamento de passagens, reembolso e repasse de passagem aérea, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo ao edital. Vigência: 13/12/2022 à 12/12/2023. Valor Total: R$ 150.000,20 (cento e cinquenta mil reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 13/12/2022. (Publicado no DOU Nr 234, Seção 3, página 28, de 14/12/2022).

Em consequência, o Ch SALC, e os demais interessados tomem as providências cabíveis.
(Nota Nr 12403 de 14 de dezembro de 2022, do CH SALC)

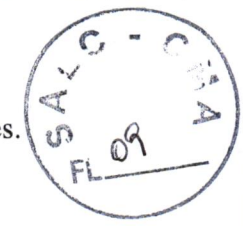
RODNEI SILVA DOS SANTOS - Cel
S Ch EM CMA

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/_____/____, item _____

Referência: Nota para Adt ao BAR de 14/12/2022

21 OUT 1996; e considerando o disposto nos Art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, resolve Designar por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (BRASÍLIA/DF).

Cel JULIO CESAR **TOLEDO** SOUSA DE ALMEIDA



Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Transcrito do DOU Nº 3, de 4 JAN 23)
(Nota nº 12788, de 4 de janeiro de 2023, do Aj G)

c. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias - Concessão

Concedo 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2021, com início em 31 DEZ 22 e término em 29 JAN 23, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 30 JAN 23, de acordo com o inciso I do §1º e Art. 451 e 443 do Capítulo IV do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais.

1º Sgt ALAN SOARES **FONTELLA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota nº 12650, de 27 de dezembro da 2022, do Gab Cmt Mil Amz)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

a. Extrato de Termo de Contrato

Extrato de Termo de Contrato Nr 041/2022, pregão Nr 06/2022 (160016), Processo (NUP): 64411.0033711/2022-, Contratante: Comando do Comando Militar da Amazônia, Contratada: MONEY TURISMO EIRELI. CNPJ: 37.979.739/0001-05, Objeto: Contratação de serviços de agenciamento e viagens nacionais compreendendo reserva, emissão, marcação, cancelamento de passagens, reembolso e repasse de passagem aérea, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo ao edital. Vigência: 12/12/2022 à 11/12/2023. Valor Total: R$ 1.200.000,04 (um milhão e duzentos mil reais e quatro centavos). Data da Assinatura: 09/12/2022. (Publicado no DOU Nr 234, Seção 3, página 28, de 14/12/2022).

Em consequência, o Ch SALC, e os demais interessados tomem as providências cabíveis.
(Nota Nr 12402 de 14 de dezembro de 2022, do CH SALC)

Extrato de Termo de Contrato Nr 042/2022, pregão Nr 17/2022 (160016), Processo (NUP): 64279.006093/2022-, Contratante: Comando do Comando Militar da Amazônia, Contratada: MONEY TURISMO EIRELI. CNPJ: 37.979.739/0001-05, Objeto: Contratação de serviços de agenciamento e viagens internacionais compreendendo reserva, emissão, marcação, cancelamento de passagens, reembolso e repasse de passagem aérea, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo ao edital. Vigência: 13/12/2022 à 12/12/2023. Valor Total: R$ 150.000,20 (cento e cinquenta mil reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 13/12/2022. (Publicado no DOU Nr 234, Seção 3, página 28, de 14/12/2022).

Em consequência, o Ch SALC, e os demais interessados tomem as providências cabíveis.
(Nota Nr 12403 de 14 de dezembro de 2022, do CH SALC)

__ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)_____

13/12/22 10:40 NS USUARIO : DEIVIANNE

DATA EMISSAO : 13Dez22 VALORIZACAO : 13Dez22 NUMERO : 2022NS007664

UG/GESTAO EMITENTE: 160016 / 00001 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

FAVORECIDO : 37979739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI

TITULO DE CREDITO : 2022RC000069 DATA VENCIMENTO : 13Dez22

SALC - C Ex A
FL 10

OBSERVACAO

REGISTRO DE ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nr 42/2022, DO PREGÃO Nr 06/2022, MONEY TURISMO EIRELLI, PROCESSO Nr 64279.006093/2022-12, 1ª REGIÃO MILITAR UASG 160298, SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS INTERNACIONAIS. VALOR DA CONTRATAÇÃO 150.000,20. VIGÊNCIA: 13/12/2022 A 12/12/2023.

CONTINUA...

LANCADO POR : [redacted] - DEIVIANNE UG : 160016 13Dez22 10:40

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)_____

13/12/22 10:41 NS USUARIO : DEIVIANNE

DATA EMISSAO : 13Dez22 VALORIZACAO : 13Dez22 NUMERO : 2022NS007664

UG/GESTAO EMITENTE: 160016 / 00001 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

FAVORECIDO : 37979739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI

TITULO DE CREDITO : 2022RC000069 DATA VENCIMENTO : 13Dez22

SALC - COMAM
Fl. 11

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	541404	37979739000105	812310201		150.000,20

LANCADO POR : [redacted] - DEIVIANNE UG : 160016 13Dez22 10:40

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
QUARTEL-GENERAL

SALC - CMA
Fl 12

Nota nº 13930, de 27 de fevereiro de 2023, da(o) Gab SCh EM
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/_____/____

FRANCISCO DE ASSIS COSTA ALMEIDA JÚNIOR - Cel
SCh EM CMA

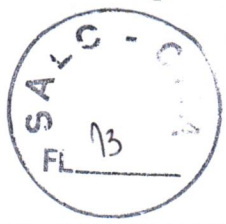
DIVERSOS
Fiscal de Contrato - Nomeação

Nomeio os seguintes militares para a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos Nr 041/2022 e 042/2022, do Comando Militar da Amazônia, firmado com a empresa MONEY TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ 37.979.739/0001-05, cujo o objeto de contrato é o serviços de agenciamento de viagens NACIONAIS E INTERNACIONAIS de passagens aérea.

- 2º Sgt **RAGNER** VALDEMAR GUADAGNANO PINHO, a disposição da Cia C CMA (12º GAAAe Sl)
Fiscal Titular de Contrato

- 3º Sgt MAYLSON **LADISLAU** DA CUNHA, a disposção da Cia C CMA (1º BIS)
Fiscal Substituto de Contrato

Em consequência:
- o militar supracitado (fiscal titular) deverá apresentar o Livro do Fiscal do Contrato, até o dia 10 de cada mês, ao Gestor de Contratos do CMA;
- o militar supracitado (fiscal substituto) deverá inteirar-se do Livro do Fiscal de Contrato junto ao Fiscal Titular de Contrato, a fim de que possa o substituir, caso haja necessidade;
- com a finalidade de manter os Agentes da Administração atualizados, de dar cumprimento aos diversos acórdãos do Tribunal de Contas da União, à Portaria Nr 037/2020-SEF, bem como ao Objetivo Estratégico Nr 10, do Plano de Gestão do CMA, determino aos fiscais acima relacionados que **se inscrevam no Curso ESFC - Estágio Setorial de Fiscalização de Contratos - 1º Semestre**, no sítio eletrônico www.portaldeeducacao.eb.mil.br, **e realizem o curso em até 30 dias úteis a contar da data de publicação desta matéria**; e
- o Ch Salc e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota Nr 13930, de 27 de fevereiro de 2023, do Ord Desp)



SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES - Cel R/1
Ord Desp Cmdo CMA

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/_____/____, item _____

Referência: Nota para BI/CMA de 27/02/2023

SAC - C
FL 14

Fiscal Setorial Titular: 1º Ten **WALLACE** SILVA DE SOUZA JUNIOR, do 7º BPE;
Fiscal Setorial Substituto: 3º Sgt **LUIZ** HENRIQUE CHAGAS DE LIMA, do 7º BPE.

Em consequência:
- os militares supracitados deverão se reportar ao Fiscal de Contrato do CMA, até o último dia de cada mês, com seus devidos relatórios; - com a finalidade de manter os Agentes da Administração atualizados, de dar cumprimento aos diversos acórdãos do Tribunal de Contas da União, à Portaria Nr 037/2020-SEF, bem como ao Objetivo Estratégico Nr 10, do Plano de Gestão do CMA, determino aos fiscais acima relacionados que se **inscrevam no Curso ESFC - Estágio Setorial de Fiscalização de Contratos - 1º Semestre**, no sítio eletrônico www.portaldeeducacao.eb.mil.br, **e realizem o curso em até 30 dias úteis a contar da data de publicação desta matéria**; e
- o Ch Salc e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota Nr 13833, de 23 de fevereiro de 2023, do Ord Desp)

Nomeio os seguintes militares para a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos Nr 041/2022 e 042/2022, do Comando Militar da Amazônia, firmado com a empresa MONEY TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ 37.979.739/0001-05, cujo o objeto de contrato é o serviços de agenciamento de viagens NACIONAIS E INTERNACIONAIS de passagens aérea.

- 2º Sgt **RAGNER** VALDEMAR GUADAGNANO PINHO, a disposição da Cia C CMA (12º GAAAe Sl)
Fiscal Titular de Contrato

- 3º Sgt MAYLSON **LADISLAU** DA CUNHA, a disposção da Cia C CMA (1º BIS)
Fiscal Substituto de Contrato

Em consequência:
- o militar supracitado (fiscal titular) deverá apresentar o Livro do Fiscal do Contrato, até o dia 10 de cada mês, ao Gestor de Contratos do CMA;
- o militar supracitado (fiscal substituto) deverá inteirar-se do Livro do Fiscal de Contrato junto ao Fiscal Titular de Contrato, a fim de que possa o substituir, caso haja necessidade;
- com a finalidade de manter os Agentes da Administração atualizados, de dar cumprimento aos diversos acórdãos do Tribunal de Contas da União, à Portaria Nr 037/2020-SEF, bem como ao Objetivo Estratégico Nr 10, do Plano de Gestão do CMA, determino aos fiscais acima relacionados que **se inscrevam no Curso ESFC - Estágio Setorial de Fiscalização de Contratos - 1º Semestre**, no sítio eletrônico www.portaldeeducacao.eb.mil.br, **e realizem o curso em até 30 dias úteis a contar da data de publicação desta matéria**; e
- o Ch Salc e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota Nr 13930, de 27 de fevereiro de 2023, do Ord Desp)

Nomeio os seguintes militares para as funções de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos Nr 043/2022- ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI, CNPJ 10.720.502/0001-40, cujo o objeto de contrato é o serviço de lançamento e instalação de cabo de fibra ótica.

- 2º Ten RAPHAEL PINTO DE SOUZA, do 4º CTA;
Fiscal Titular de Contrato

- 1º Ten ELTON ASTUR KELLER, do 4º CTA.
Fiscal Substituto de Contrato

Em consequência:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)

FL 15

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, encerro, nesta data, o volume referente ao Termo de Contrato Nr 042/2022-Cmdo CMA, cujo objetivo é a contratação de serviços de agenciamento de viagens internacionais no âmbito do Comando Militar da Amazônia.

Manaus-AM, 14 de março de 2023.

DEIVIANNE FEITOSA COELHO - 2º Ten
Gestora de Contratos do Cmdo CMA